



EDITAL Nº 20/2016-UFPI
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA
EM MÚSICA E EM ARTES VISUAIS-2017.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes retificações dos itens 3.2, 3.4, 3.7 e do Anexo III, itens 01, 03, 04, 08 e 09 do Edital nº 20/2016 publicado no Diário Oficial na União – DOU nº 207, de 27/10/2016, Seção 3, p. 41-46, como segue:

ONDE SE- LÊ:

- 3.2 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, a partir das **09h do dia 26/10/2016** até às **23h e 59 min do dia 17/11/2016**, observado o horário local.
- 3.4 Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br/copese), será gerada a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser impressa e paga em qualquer agência bancária ou seus correspondentes até o dia **18/11/2016**. Após esta data, os pagamentos serão desconsiderados e os pedidos de inscrição indeferidos.
- 3.7 Caso o pagamento da inscrição não tenha sido confirmado até o dia **23/11/2016**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail copese@ufpi.edu.br, **impreterivelmente**, até o dia **25/11/2016**.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2016)	HORÁRIO (ano 2016)	LOCAL
01-Inscrições no processo seletivo dos cursos de graduação de Licenciatura em Música e em Artes Visuais	26/10 a 17/11	Das 9h do dia 13/10 às 23h59min do dia 17/11	www.ufpi.br/copese
03-Entrega de solicitação de atendimento especial e documento(s) pelos Portadores de Necessidades Especiais	26/10 a 17/11	Das 8h30min às 11h30min e Das 14h30min às 17h30min	COPESE ou via SEDEX (conforme item 5.1 deste Edital)
04-Solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL	26/10 a 17/11	-	www.ufpi.br/copese
08-Pagamento da GRU	Até 18/11	-	Nas agências bancárias e seus correspondentes
09-Falta de confirmação do pagamento da taxa de inscrição	Até 25/11	-	copese@ufpi.edu.br

LEIA-SE:

- 3.2 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, a partir das **09h do dia 26/10/2016** até às **23h e 59 min do dia 22/11/2016**, observado o horário local.
- 3.4 Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br/copese), será gerada a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser impressa e paga em qualquer agência bancária ou seus correspondentes até o dia **23/11/2016**. Após esta data, os pagamentos serão desconsiderados e os pedidos de inscrição indeferidos.
- 3.7 Caso o pagamento da inscrição não tenha sido confirmado até o dia **25/11/2016**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail copese@ufpi.edu.br, **impreterivelmente**, até o dia **28/11/2016**.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2016)	HORÁRIO (ano 2016)	LOCAL
01-Inscrições no processo seletivo dos cursos de graduação de Licenciatura em Música e em Artes Visuais	26/10 a 22/11	Das 9h do dia 13/10 às 23h59min do dia 22/11	www.ufpi.br/copese
03-Entrega de solicitação de atendimento especial e documento(s) pelos Portadores de Necessidades Especiais	26/10 a 22/11	Das 8h30min às 11h30min e Das 14h30min às 17h30min	COPESE ou via SEDEX (conforme item 5.1 deste Edital)
04-Solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL	26/10 a 22/11	-	www.ufpi.br/copese
08-Pagamento da GRU	Até 23/11	-	Nas agências bancárias e seus correspondentes
09-Falta de confirmação do pagamento da taxa de inscrição	Até 28/11	-	copese@ufpi.edu.br

Teresina, 17 de novembro de 2016.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI